

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E QUATRO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no montante de R\$ 4.548.384,68 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Serão incluídas, na Lei n.º 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024, 11 (onze) ações orçamentárias para execução do “Projeto Sertão Vivo Ceará”, que tem por objetivos a promoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas e o aumento do acesso à água de produção por agricultores familiares do semiárido do Estado, em conformidade com a Lei n.º 18.814, de 23 de maio de 2024.

Art. 3.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de operação de crédito autorizada, na forma do art. 43, § 1.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 (Carta 15/2024 – BNDES GP/SG/ROD e Ofício n.º 05/2024 – BNDES GP de 9 de janeiro de 2024).

Art. 4.º As ações previstas nesta Lei serão vinculadas a entregas já existentes no PPA 2024-2027, de acordo com o Programa Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, com o objetivo específico de ampliar a produção da agricultura familiar, com adoção de técnicas inovadoras e sustentáveis, de qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

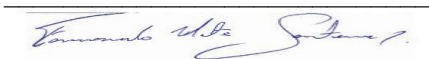
Art. 5.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observada a regra do *caput* do art. 7.º da Lei n.º 18.664, de 29, de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2024.



DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE



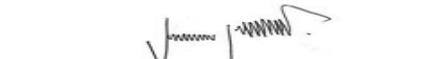
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. OSMAR BAQUIT
2.º VICE-PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO



DEP. JOÃO JAIME
2.º SECRETÁRIO (em exercício)

Anexo Único da Lei n.º de de de 2024.

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 4.548.384,68

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.548.384,68
21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ					4.548.384,68
06.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					50.000,00
12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	50.000,00
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,13
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,13
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					190.811,15
12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	190.811,15
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,67
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,67
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71

20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					41.737,71
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	41.737,71
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,42
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,42
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					23.013,40
12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	23.013,40
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,04
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,04
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,24
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,24
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	05 - LITORAL	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27

	NORTE				
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					119.481,08
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.749.1200002	1	119.481,08
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					126.212,27
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	126.212,27
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,37
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,37
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38

12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,37
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,37
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,37
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,37
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	05 - LITORAL	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38

	NORTE				
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,37
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,37
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					13.819,38
12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	13.819,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					36.119,79
12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III).					
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	36.119,79



TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS	4.548.384,68
--	--------------